SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
Rua Geraldo Ramalho, s/n, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil, CEP 68560-000
E-mail: iea@unifesspa.edu.br, Telefone: (94) 2101 – 5937/5936

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a inclusão da alínea "d" no Art. 1º da Resolução n. 015 de 26 de fevereiro de 2019 do IEA/UNIFESSPA.

O Diretor-Geral do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Prof. Dr. Carlos Maviael de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 0347/2020, de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, n° 35, Seção 2, à página 34, em 19/02/2020; em cumprimento à deliberação da Congregação do IEA na Reunião Extraordinária realizada no dia 27/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da alínea "d" no Art. 1º da Resolução n. 015 de 26 de fevereiro de 2019 – IEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

a) [...];
b) [...];
c) [...];
d) Disciplina de 85 horas – 5 horas para a monitoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Araguaia, 27 de fevereiro de 2020.

Carlos Maviael de Carvalho
Diretor-Geral do Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA
Portaria n° 0347/2020